

Id:05D4F73BB1423616

Id:05D4F73BB142361E



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI
Av. Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí - PI - CEP: 64.688-000
CNPJ N° 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89)3437-0068



PORTARIA Nº 046/2023
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas no inciso VIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração, na forma do artigo 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o Sr. ESLÁNDIO LEAL, inscrito no CPF nº 059.988.524-60, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 24 de Janeiro de 2023.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Id:01AB26D298A43619



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI
Av. Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí - PI - CEP: 64.688-000
CNPJ N° 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89)3437-0068



PORTARIA Nº 047/2023
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 80, VIII e XI da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e função de confiança são de livre nomeação e exoneração, nos termos do artigo 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a servidora ANTONIA MARIA DE ALENCAR SILVA, inscrita no CPF de nº 802.866.583-72, da função gratificada de ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A servidora acima especificada será remunerada com o Padrão de vencimento FG = IX, Nível IX, conforme definido no Anexo I da Lei Municipal nº 154/2013, alterada pelas Leis Municipais nº 192/2017 e nº 232/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 24 de janeiro de 2023.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI
Av. Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí - PI - CEP: 64.688-000
CNPJ N° 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89)3437-0068



PORTARIA Nº 048/2023
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 80, XI, Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que cabe ao gestor, dentro de sua discricionariedade e atribuições constitucionais e legais, preencher os cargos de confiança e de natureza política administrativa;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. FERNANDO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº 070.633.483-37, do cargo de COORDENADOR DE ESPORTE do Município de Vila Nova do Piauí/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí, 24 de janeiro de 2023.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Id:089B822C6C563760



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: Município de Várzea Branca – PI.

CONTRATADO: FELIPE DE ARAUJO BARBOSA - CPF: 083.995.013-60

OBJETO: Prestação de serviços como Recepcionista do Posto de Saúde na Localidade lagoa Nova, junto à secretaria municipal de saúde.

VALOR MENSAL: R\$1.302,00 (mil trezentos e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF.

FONTE DE RECURSOS: FUS/PAB.

Várzea Branca/PI, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 130.684.583-15